

PORTARIA Nº 007/INTERMAT/2017

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

I - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente aos anos de 2015, 2016, e 2017 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de março de 2017.

Candido Teles de Araujo

Presidente/INTERMAT

(ANEXO PORTARIA Nº.
007/INTERMAT/2017)

ANO 2015

ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA
79477	APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	9,99

ANO 2016

ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA
79477	APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	9,99

ANO 2017

ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA
79477	APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	10,00

